



Ofício 25/2025

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Ref.: Índice de Inflação Setorial - Minas Gerais

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTv) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada¹ desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais² para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando “Demais Fatores”; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

¹ A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

² A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTv, comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado de Minas Gerais.

JOIANDRO DA SILVA CARVALHO
Diretor Presidente da ANSEGTv



MINAS GERAIS

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 4,77%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 6,37%

Data-Base – Agosto/2025

MINAS GERAIS	Peso	2025
Serviços de Transporte de Valores	100,00%	4,77%
Mão de Obra Transporte de Valores	70,00%	5,62%
Piso Salarial		5,50%
Horas extras e DSR		5,50%
Horas extras		50,00%
Benefícios		5,68%
Adicional de Periculosidade		30,00%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102,00%
Vale Alimentação		6,72%
Demais Fatores	15,00%	5,23%
Óleo Diesel	15,00%	0,34%

MINAS GERAIS	Peso	2025
Serviços de Tesouraria	100,00%	6,37%
Mão de Obra Tesouraria	100,00%	5,50%
Piso Salarial		5,50%
Encargos Sociais		5,50%
Encargos Sociais		102,00%
Vale Alimentação		10,12%